Utéia

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0463. 107 876/47 8

8x259/2017

INTERESSADO:

Estrada de Ferro Central do Brasil FNSC.

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto parecer.		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

PROTOCOLO
Nº 49.872/42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

566
42

633
42

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Ofº nº 236 de 19-6-42, da Secretaria do Ministério da Viação, enviando papeis referentes ao pedido do diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente a terreno existente no "mangue" que vai do quilômetro 65 ao 80, zona de Campo Grande.		S. E. O. 25 JUN. 1942 26-6-42 PROTOCOLO S. E. O. 30 JUL. 1942 PROTOCOLO PROTOCOLO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

49.872/42
~~77.368/42~~
77.638/42

Stª CRUZ

Protocolo
C. Rigor
Juntar

SERVIÇO DE COMISSÕES

Vários.

DER

C SC

SPAF

Stª CRUZ

Ao Comando
da Brigada
Aeroportuário

Ofício

DER

5ª/rvg

29 MAR 84

Chefe
Serviço

ANEXO

2
3

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1 942

Ilmo. Sr.

Major Napoleão de Alencastro Guimarães
D. Diretor da Estrada de Ferro Central
do Brasil

Saudações

Respondendo ao ofício n. 474/107 100-42, de 2 de junho corrente, dessa Diretoria, sôbre a extração de lenhas em terrenos de marinha, situados no "mangue" que vai do quilômetro 65 a 80 do Ramal de Mangaratiba, informo V. S., de ordem do Senhor Ministro, de que o assunto é da alçada da Diretoria do Domínio da União, ex-vi do artigo 1º do decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1 938.

Tendo em vista tal dispositivo legal, o Senhor Ministro determinou-me, outrossim, que

comunicasse a V. S. que, nesta data, foi o seu ofício encaminhado àquela Diretoria para pronunciamento.

Aproveito o ensejo para reafirmar a V. S. os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

Adalberto Landim
Contra-Almirante, Chefe do Gabinete

M.M. — COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TOMBAMENTO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS

(Cont. ofº 174/107 100-42 de 2-6-942, da Estrada de Ferro Central do Brasil).

CM/PARV 2º despacho
n. 709.
Rio de Janeiro, 11-6-1942.

Do Presidente
Ao Exmº Sr. Ministro da Marinha.

1. Pelo artigo 1º do Decreto n. 710 de 17 de setembro de 1938, cabe ao Dominio da União "superintender e executar os serviços patrimoniais pertencentes aos bens do Dominio da União", assim, é essa repartição competente resolver o que ora é solicitado pelo Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2. Pago venia a V. Exª., para restituir.

Francisco Araujo Rabello Vianna
Francisco de Araujo Rabello Vianna
Capitão Mar Guerra, C.M., Presidente da Comissão

— À S. Sª - 17.6.42 —

1º) Organizar expediente encaminhando os presentes papeis ao Dominio da União para seu pronunciamento.

2º) Oficiar ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando-lhe a organização do expediente referido no item anterior.

Por ordem
A. Landim
A. Silte, Chefe do Gabinete

4073/42 MM

S. M. UB

Fichado em

12-6-1942

SECRETARIA DE ESTADO
DOS
11 JUN. 1942
NEGOCIOS DA MARINHA

M.M. — GABINETE DO MINISTRO DA MARINHA

4 5

(Cont. do Ofício n 474/107-100-42. de 2-6-942, da Estrada de Ferro Central do Brasil).

- - - -

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

RIO DE JANEIRO, D. F.

474 /107 100-42. 2 de junho de 1 942.

Snr. Ministro,

A Central vem tendo grande dificuldade de obter lenha para as suas locomotivas, na quantidade indispensavel ao consumo desse combustivel no Ramal de Mangaratiba, devido a escassez do mesmo naquela zona.

Acontece, porém, que existe uma grande extensão de "mangue" que vai do quilômetro 65 ao 80, daquele Ramal, cuja lenha poderá ser aproveitada para o fim acima referido.

Vários particulares se propõem a extração da citada lenha para vender à Central, mas, como se trata de terrenos de marinha, depende a exploração do aludido mangue, de autorização desse Ministério.

Em face do exposto, tenho a honra de consultar a V.Excia. se poderá ser dada autorização a esta Estrada, para aproveitar a lenha existente nos terrenos em apreço, por intermédio de particulares com os quais contratará a Central a sua extração e, caso afirmativo, peço venia para solicitar a V.Excia. essa autorização.

Reitero a V.Excia. os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Napoleão de Alencastro Guimarães

(Napoleão de Alencastro Guimarães)
Diretor

Ao Exmo. Snr. Almirante Aristides Guilhem,
M.D. Ministro de Estado dos Negócios da Marinha.

AG/RBV.

4073/42

S. M. 463

Fichado em 2/6/1942

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA MARINHA
- 2 JUN. 42.

MINISTERIO DA MARINHA
A cargo do
Conselho de administração e contabilidade
Departamento dos Proprios Nacionais

39 F
f. 30

6

474/107 100-42. 21 de junho de 1 943.

Snr. Ministro,

A Central vem tendo grande dificuldade de obter lenha para as suas locomotivas, na quantidade indispensavel ao consumo dessa combustivel na Zonal de Guaratiba, devido a escassez de mesmo naquela zona.

Sabemos, porém, que existe uma grande extensão de terrenos que vai do quilometro 68 ao 80, daquele ramal, cuja lenha poderá ser aproveitada para o fim acima referido.

Varios particulares se propõem a extração da citada lenha para vender à Central, mas, como se trata de terrenos da marinha, depende a exploração do aludido negocio, de autorização deste Ministerio.

Em face do exposto, tenho a honra de solicitar a V.Excia. se digne dar tal autorização a esta Estrada, para aproveitar a lenha existente nos terrenos em apreço, por intermédio de particulares com os quais contratará a Central a sua extração e, caso afirmativo, peço vênia para solicitar a V.Excia. essa autorização.

Renovo a V.Excia. os protestos de minha elevada consideração e apreço.

(Napoleão de Alencastro Guimarães)
Diretor

Ao Exmo. Snr. Almirante Aristides Guilhem,
D.D. Ministro de Estado dos Negócios da Marinha.

NG/MCV.

24

S. E. O.

8 7

MINISTÉRIO DA MARINHA

JBC/CMF. SECRETARIA DA MARINHA

RIO DE JANEIRO, D. F.

236

Em 19 de Junho de 1942.

TERSOURO NACIONAL
PROTOCOLLO DE
22 6
JUN. 1942
N.º 49872
S.M.

Do Diretor da Secretaria da Marinha
Ao Sr. Diretor do Dominio da União.

TESOURO NACIONAL
22 6 42
E

ASSUNTO: Extração de lenha.
ANEXO: - Todos os papeis.

1. De ordem do Sr. Ministro, transmito-vos os presentes papeis, referentes ao pedido do Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, de aproveitamento de lenha existente no "manguc" que vai do quilômetro 65 ao 80 do ramal de Mangaratiba, solicitando o pronunciamento dessa Diretoria.

Rodolpho Graça

Rodolpho Graça
Diretor

98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Junte-se o processo 107876/41.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional do Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 1º de ____ de 19 42

O processo 103826/41 foi encaminhado ao Serviço de Comunicações, relação nº 109, de 19 de junho de 1942.

Prot. em 21-7-42
Heliodoro Gomes.

Visto

21 42
Acapema June
até esta XI

O processo 107876/41, remetido ao Arquivo, em 7-7-42.
Prot. 23-7-42.
Rosenia de Medeiros

Visto
Em 23-7-42
Dulcampos

Ano 7-7-42

Anexei a este por linha o processo 487 - anexo 3 - ga. - vela 41 - originado pelo registo de 19.12.41, de Madeireira do Brasil S.A., pedindo autorização para extrair lenha.

(ficha 107 876/41)

Arquivo da D.D.U., 27.7.42.

Gustavo Soares
aux. IX

Visto. Em 28/7/42.

Augusto Leite
Engenheiro Chefe

Mande juntar o processo, constituído ao Serviço Regional no Distrito Federal. *

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO
de
CHEFE DE SECÇÃO

Diretor da Fiscalização e Arrecadação

Vendo em vista o despacho proferido pelo Sr. Diretor do Domínio da União no processo anexo à Madeireira do Brasil S.A. mandando-o arquivar, penso que este deve ter o mesmo destino, depois de notificada a E.F.C.B. de que a exploração de madeiras nos terrenos em apreço é contrária aos interesses da Fazenda Nacional.

SEO, 7 de Agosto de 1942

Paulo Tomaz Gonçalves, Engº Civil

A consideração do Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 11 de 8 de 1942
Engº Eurico de Carvalho
CHEFE

10 9
B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

A' Secção para informar o que
consta sobre o terreno situado entre o
Km 67 a 70 do ramal de Mangaratiba.
Em 8/9/1942
Maria Lopes
Chefe de Secção, em

O assunto a que se refere o presente
processo já foi informado por esta
Superintendencia em outro officio dessa
Estrada, ao qual opino pela juntada
deste. A' consideração do Snr. Chefe
da Repartição de Engenharia e Obras.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 15 de Setembro de 1942
José Bonifacio de Andrade
Engenheiro Chefe

X

Ao Protocolo para juntar
o officio citado pela Fazenda
Nacional de Sta Cruz.
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 16 de 9 de 1942
Maria Lopes
CHEFE DO SERVIÇO em

X

O processo a que se refere a
informação supra deve ser o
de Nº 47.738 de 1942.
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 16 de Outubro de 1942
Raul Fernandes da Câmara
Chefe Escrit. S-VIII

O proc

49872/42

O processo 77638/42 foi encaminhado ao ~~Serviço de Comunicação~~, relação nº 553, de 6 de outubro de 1942.

Prot. em 7-X-42.

Heliodora Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 7 de X de 1942

Visto:

O processo 77638/42 foi encaminhado ao Sr. Chefe do Serviço em 10 de outubro.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz 12 de Outubro de 1942
José Bonifacio de Andrade
Engenheiro Chefe

Junte-se a este o processo nº 77.638/42 por ter sido encaminhado ao Serviço de Comunicação em 18/12/42, relação nº 946.

DIRETORIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 18 de Dezembro de 1942
Felicio Lima

Visto

O processo 77638/42 foi remetido à D.C.R. em 14-1-43.

Visto - 22/2/43

Protocolo - 20-2-43
Lima Marçal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

19872
12

17/10/42

Junte-se e restitua-se ao S. R. D. F.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Em 25 de 2 de 1943
CHEFE DO SERVIÇO

Junto a seguir o proc. do nº 77.638/42 -
Prot. em 25/2/43
Pressane
a fls. 13 -

Visto
Em 25/2/43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

633/42

AUTUAÇÃO

Ofício n. 780 de 8-9-1942, da Estrada de Ferro Central do Brasil ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando autorização para retirar linhas das linguagens entre as estações de Itaguaí e Itacuruçá, no ramal de Mangaratiba – Estado do Rio de Janeiro – acompanha papeleta n. 2145, de urgente – de 9-9-942 do gabinete do Sr. Ministro. –

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SR-1347-942

DISTRIBUIÇÃO
Chefe.
1-2-42
Chefe 10/9/42
Chefe do Serviço
SERVIÇO DE COMMODES
Chefe
Diretor
D. R.
Diretor
DGR
Ventura
Chefe
S. Reg
S. C.

Protocolo do Tesouro Nacional
N. 77638
Rio 42

11638/42

SANTA CRUZ

M. F. – T. N. – DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Chefe Serviço
S. Com.

Protocolo 21/12/42
Telefs 21/12/42
Cadastro 21/12/42
Mandado 11-1-43
Telefs - 12-1-43
D.P.V. (C. Regist.)

D.C.R.
Dr Venâncio
15 JAN 1943
Diretor

77638/42

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

RIO DE JANEIRO, D. F.

/192 770-42 — 8 de setembro de 1 942

781

DS

TRIBUNAL NACIONAL EM 19 9 1942 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS 8 SET 1942 4638

Senhor Ministro

Tendo esta Estrada grande necessidade de combustivel, para os seus serviços, em face da crise de carvão com que vem lutando, pretende esta Diretoria retirar lenha dos mangues existentes em terrenos de marinha, situados entre as estações de Itaguaí e Itacurussá, no ramal de Mangaratiba, onde conta obter cerca de 20 000 a 30 000 metros cúbicos de lenha, sem prejudicar aos aludidos mangues.

Como o Ministério da Marinha tenha declarado que não se opõe a isso, mas que a necessária autorização fica dependendo do que resolver o Domínio da União, venho apelar para Vossa Excelência, solicitando seja facilitada a esta via-férrea a execução daquele serviço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alta consideração e apreço.

Alberto Flores
Vice-Diretor
pelo Major (Napoleão de Alencastro Guimarães)
Diretor

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Arthur de Souza Costa,
Digníssimo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

IC/RS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
GABINETE DO MINISTRO

Rio, 9 -9-942

13

Nº 2145 URGENTE

Snr. Diretor do Domínio da União

Transmitindo-vos o incluso ofício, no qual a Estrada de Ferro Central do Brasil pleiteia a necessária autorização para extrair lenha dos mangues situados entre as estações de Itaguaí e Itacurussá, no ramal de Mangaratiba, solicito a fineza de providenciardes no sentido de que essa Diretoria se pronuncie a respeito, com a máxima urgência.

Cordialmente,

(Ovidio Paulo de Menezes Gil)
Chefe do Gabinete

À Divisão de Cadastro e Registro
para informar com urgencia.
9/9/42 Ulysses [illegible]

BR/BL
recebido às 16 h. 50 m.

(Of. 780, de 8-9-42 da Adm. do E. Fed. C. Brasil)

14
Sem
14

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Encaminha-se o presente processo ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, para que se sirva de se pronunciar a respeito, esclarecendo convenientemente o assunto, com urgencia, consoante recomenda o Sr. diretor, de modo a habilitar esta Diretoria a informar a autoridade superior, sobre o caso de que se trata.-

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 10 de Setembro de 1942.
CHEFE DA DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
SECÇÃO DE PROTOCOLO
REMESSA n. 161 de 10 de 9 de 1942
Ao S. R. Est. Rio
PROCESSO S/nº. Jafeleta 2 1/2 5, 9/9/42,
do Gab. Adm. Fazenda.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SR - 1347 - 10/9/42.

(Of.º 780, de 8-9-42 da Dª da E. Ferro C. Brasil)

15

15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Preliminarmente, esclareço que a maior parte da zona em que a E. F. C. B. pretende retirar lenha de mangues, ou seja o trecho compreendido entre as estações de Magaçaí e Coroa Grande, faz parte da Fazenda Nacional de Santa Cruz, cuja administração está sob a jurisdição do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal.

Quanto ao trecho compreendido entre as estações de Coroa Grande e Itacuruçá, cuja administração compete a este Serviço Regional, esclareço, com conhecimento pessoal da região, que os mangais existentes são de pequena extensão e, portanto, sob a medição e demarcação dos terrenos onde existem aqueles mangais, com a delegação dos que estejam sendo regularmente ocupados, exigiria muito tempo que, salvo melhor juízo, a alta referência do assunto, qual o imediato reparamento de incontestável é principal ferrovia do país, não comporta.

Pelas razões expostas e, outrossim, atendendo a que, como declara no ofício a fls. 2, a exploração será executada sem prejudicar os mangais, o que importa em dizer com observância do disposto no art. 30, parágrafo 1º, do decreto-lei nº 3.438, de 17 de julho de 1941, somos de parecer que, pelo menos quanto ao trecho cuja administração compete a este Serviço Regional, seja concedida, sem outras formalidades, a autorização solicitada pela E. F. C. B.

Restitua-se à Diretoria de Contrôle e Rendas.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Folha nº 10 do Proc. 16

Niterói 12 de setembro de 1942

CHEFE REGIONAL

SERVIÇO REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REMESSA Nº 330 de 12 de Setembro de 1942

À DC.P.- D.D.C.

PROCESSO Nº SPU-1347/42

Recebido as 13h45m de 12/9/42; Sabadia. -

Encaminhe-se o presente processo ao Serviço Regional no Distrito Federal, para que se sirva de se pronunciar a respeito, esclarecendo como, oficialmente e o assunto, com urgência, consoante resolução do Sr. Diretor, de modo a habilitar esta Diretoria a informar a Autoridade Superior sobre o caso de que se trata.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Rio, 14 de Setembro de 1942
CHEFE DE DIVISÃO

é trecho de Itaguaí à Corôa Grande está dentro os limites da Fazenda Nacional de Santa Cruz, sendo que em Corôa Grande tem uma parte aforada ao Dr. João Carneiro Cavalcanti, numa extensão de 3.000 metros, mais ou menos. Na parte restante não existe concessão de aforamento e assim penso não haver inconveniente em se atender ao ofício

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. JR 1347/42

16

de fls 2, quanto a parte não aforada.
À consideração do Sr. Chefe da Secção de Engenharia e Obras.
Foz Nac. de Santa Cruz, 14 de setembro de 1942
José Bonifácio Coutinho Nogueira
Encarregado

De acordo. À consideração do Sr. Chefe do Serviço
14/9/42
J. R. Dias Tavares Pereira
Chefe do S.E.C., substituto

Dada a natureza urgente do assunto parece-me que pode ser autorizada a Central do Brasil a ocupar o manguezal a que se refere o ofício de fls 2, excluida a área aforada ao Dr. João Severo Cavalcante mediante vistoria a Fazenda Nacional de Santa Cruz, afim essa que êste Serviço oportunamente delibere; do corte só deve ser feito até a altura de 50 centímetros acima do preamar médio, como determina o art 20 do decreto-lei 3438, de 17 de julho de 1941.
Entretanto, tratando-se de uma entidade autárquica (decreto-lei 3306, de 24/5/1941), penso que a autorização deverá ser condicionada á Estrada pagar uma modica importancia fixa, por hectare ou por m² de linha extraida.

A' campi dunque da p. Direttore
Fano 14/9/1942
Luigi Gordini
Capo di Stato, Aiut. [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCESSO Nº

Segundo informações prestadas no processo nenhum inconveniente haverá no atendimento do pedido, desde que o corte pretendido se faça fora de área aforada ao sr. João Cruvello Cavalcanti, área essa situada em Corôa Grande, dentro dos limites da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Convirá, ainda, que se observe, no corte dos mangais, o que dispõe o decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1941, no tocante à altura em que deve o mesmo ser feito; igualmente, a autorização deverá ficar condicionada a pagamento a ser combinado, oportunamente, entre o Serviço Regional e a direção da Estrada de Ferro Central do Brasil.

É o que me parece.

À consideração do sr. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
15 de Setembro 42
CHEFE DA DIVISÃO

De acordo. Restituo o processo ao sr. chefe do Gabinete do exmo. sr. ministro da Fazenda, visto que se satisfez ao despacho de fls. 3.

Diretoria do Domínio da União
Em 15 de Setembro 1942
DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
COMUNICAÇÕES
Carta 91 16 9 de 1942
ao chefe Gabinete Mo Fazenda ci 15 s/m
Hilda Leon
Auxiliar

MINISTERIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

18
18

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1942.

Nº 91 D.C.R.

Exmo. snr. chefe do Gabinete do exmo. sr. Ministro da Fazenda,

Tendo sido atendida a recomendação constante de seu "memorandum" nº 2145, de 9 do corrente mês, restituo-lhe, com o parecer desta Diretoria, o processo anexo, em que a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil solicita seja facilitada a retirada de lenha dos mangues existentes em terrenos de marinha, situados entre as estações de Itaguaí e Itacuruçú, no ramal de Mangaratiba.

Apresento a vossa excelência, neste ensejo, atenciosas saudações.

Ulpiano de Barros
ULPIANO DE BARROS
diretor

Processo s/n.

P. 7763-2/42 19

M. F. — GABINETE DO MINISTRO

Dadas a situação atual e a falta de combustivel, autorizo, por exceção, a Estrada de Ferro Central do Brasil a extrair lenha dos mangais que menciona no seu ofício de fl., excluida a área aforada ao Snr. João Carvelo Cavalcanti, devendo ser observado o disposto no § 1º do artº 30, do decreto-lei nº 3.438, de 17 de julho de 1941.

Feita a necessária comunicação, restitua-se o processo à Diretoria do Domínio da União.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1942.

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Ofício nº 756, de 22 de 9 de 42

do Snr. Chefe do Gabinete

à D. F. do B.

À Divisão de Cadastro e Registo.
28/9/42 Ulpiano de Barros

II

O presente processo deve ser encaminhado ao S. P. no Distrito Federal para conhecimento do despacho do Sr. Ministro, devendo ser devolvido a esta Divisão para seu prosseguimento.

D. C. R., em 30-9-42

Engº Ch. D-C. P.

De acordo. Emma -

remeta-se consoante
o proposto.-

DIRETORIA DO
DIVISÃO DE
1º Setembro 42
1ºde Fevereiro
CHEFE DA DIVISÃO

30

29

M. F. — GABINETE DO MINISTRO

77 638/42

756

Em 22 de setembro de 1 942

Snr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil

Em referência ao ofício nº 780, de 8 do corrente, no qual pedía seja essa Estrada autorizada a retirar lenha dos mangues situados entre as estações de Itaguaí e Itacurussá, no ramal de Mangaratiba, apraz-me comunicar que o Snr. Ministro, tomando conhecimento do assunto, exarou, em 18 do mesmo mês, o seguinte despacho:

"Dadas a situação atual e a falta de combustível, autorizo, por exceção, a Estrada de Ferro Central do Brasil a extrair lenha dos mangais que menciona no seu ofício de fl., excluida a área aforada ao Snr. João Curvelo Cavalcanti, devendo ser observado o disposto no § 1º do art. 30, do decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1 941.

Feita a necessária comunicação, restitua-se o processo à Diretoria do Domínio da União".

Saudações

(Ovidio Paulo de Menezes Gil)
Chefe do Gabinete

JO/SL.

21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 77638/42

Ciente do respeitavel despacho de S. Exc.a Snr. Ministro da Fazenda. Opino pelo encaminhamento deste ao Serviço Regional do Dominio da União no Estado do Rio de Janeiro. A consideração do Snr. Chefe do Serviço.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 7 de Outubro de 1942
José Bonifacio de Andrade
Engenheiro Chefe

Encaminhe-se ao Serviço Regional do Estado do Rio de Janeiro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 10 de Outubro de 1942
Hermes Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Recebido hoje 23/15 19 12 42
ao Ser. Reg. D. do Rio
Proc. 77.638/42
Hilda Alcron
Auxiliar

Comunique-se ás Coletorias Federaes em Itaguahi e Mangaratiba.

21 de Outubro de 1942
[illegible]
CHEFE REGIONAL

Cumprido.- O presente processo deve ser devolvido a Diretoria do Domínio da União aonde deverá ser arquivado.

Domínio da União

Estado do Rio, 11 de Janeiro de 1943

Agrimensor Brasil
Escrit. G.

Encaminha-se o presente processo à Diretoria de Cadastro e Registro, para os fins que forem julgados convenientes.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Niterói 12 de Janeiro de 1943

CHEFE REGIONAL

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REMESSA nº 12 de 12 de Janeiro de 1943

A DCR - DDU

PROCESSO Nº SR-1347/42

TESOURO NACIONAL
EM 13 / 1 / 1943
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Protocolo do Tesouro Nacional
geral
17638
42

M. F. T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

1004

ESTADO DO RIO

Niterói, 24 de dezembro de 1942

Sr. Coletor Federal em Itaguaí.

Tendo a Estrada de Ferro Central do Brasil, em ofício nº 780, de 8 de setembro do corrente ano, solicitado ao sr. Ministro da Fazenda a necessária autorização para retirar lenha dos mangues existentes em terrenos de marinha situados entre as estações de Itaguaí e Itacurussá, ramal de Mangaratiba, neste Estado, comunico-vos que o sr. Ministro, tomando conhecimento do assunto, exarou em 18 de setembro de 1942 o seguinte despacho:

"Dadas a situação atual e a falta de combustivel, autorizo, por exceção, a Estrada de Ferro Central do Brasil a extrair lenha dos mangais que menciona no seu ofício de fl., excluída a área aforada ao Snr. João Curvelo Cavalcanti, devendo ser observado o disposto no § 1º do artº 30, do decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1941.

Feita a necessária comunicação, restitua-se o processo à Diretoria do Domínio da União.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1942.

(a) A. de Souza Costa."

No ensejo, apresento-vos atenciosas saudações.

(Murillo Castello Branco)
Chefe

Pr.-S.R.-1 347/42
Cc: C/E/Pr.
CG/DG

M. P. I. T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

ESTADO DO RIO

1005 Niterói, 24 de dezembro de 1942

Sr. Coletor Federal em Mangaratiba.

Tendo a Estrada de Ferro Central do Brasil, em ofício nº 780, de 8 de setembro do corrente ano, solicitado ao sr. Ministro da Fazenda a necessária autorização para retirar lenha dos mangues existentes em terrenos de marinha situados entre as estações de Itaguaí e Itacurussá, ramal de Mangaratiba, neste Estado, comunico-vos que o sr. Ministro, tomando conhecimento do assunto, exarou em 18 de setembro de 1942 o seguinte despacho:

"Dadas a situação atual e a falta de combustivel, autorizo, por exceção, a Estrada de Ferro Central do Brasil a extrair lenha dos mangais que menciona no seu ofício de fl., excluída a área aforada ao Snr. João Curvelo Cavalcanti, devendo ser observado o disposto no § 1º do artº 30, do decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1941.

Feita a necessária comunicação, restitua-se o processo à Diretoria do Domínio da União.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1942.

(a) A. de Souza Costa."

No ensejo, apresento-vos atenciosas saudações.

(Murillo Castello Branco)
Chefe

Cc: C/E/Pr.
Pr.-S.R.-1 347/42
CG/DG

24 24
Verso

MINISTERIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 7763 8/42

Nada mais havendo a' prator do assumpto deste processo, dou-o hoje para arquivamento.
D.C.M., em 16/1/43
O. Fonseca
Aux. de E-A-B

De acordo —
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 16 de Janeiro 1943
CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se —
Diretoria do Domínio da União
Em de Janeiro 43
DIRETOR

Juntei este ao processo 49.872/42
D.C.M., em 25/2/43
Fonseca
aux. 10

Visto
Em 25/2/43
[illegible]

Dos

Processo nº 77 638-42

Do exame procedido nas peças do presente processo verifica-se haver sido solucionado o assunto tratado no mesmo. Assim, nada mais havendo a tratar, opino pelo seu arquivamento. À consideração do Sr. Engenheiro Chefe.

Sta Cruz, 18/3/43.

Encarregado da Secção Cadastro
Engº Sebastião Vaz

x

De acordo. À consideração do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Em 24 de Março de 1943
Chefe do Serviço

O presente processo deve ser arquivado. À consideração do Sr. Chefe.

D. C. R. Em 6-4-943
A. Gonçalves Fialho
Engº Chefe da S. C. R.

II

De acordo. À consideração do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 7 de Abril de 1943
Chefe da Divisão

Arquive-se

Diretoria do Domínio da União
Em 8 de Abril de 1943
Diretor

9/4/943

487

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

ARQUIVO

N. 487

Livro A-4

Folhas -84-

N. de ordem 107876/41-

Ano de 19 41

Armário n. 3 Gaveta n. 41 Processo n. 487

Assunto ou natureza Req. de 19-12-1941. — Madeireira do Brasil S/A. — Pede autorização para extrair lenha em mata pertencente ao patrimônio nacional

Estado Santa Catarina

Município

Distrito ou freguezia

Rua n.

Arquivado com 5 folhas, em 1 de Julho de 19 42

M. F. — T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Imp. Nac. —

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

PROTOCOLO 107.8-76/41

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Rca. de 18-12-941 Madeirense do Brasil S.A. pedindo autorisação pedra estração de lenha/ras matas pertencentes ao Domínio da União.		S. E/O. 5/1/42 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Dr. Torres 8/1/42 PROTOCOLO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DOR Dr. Fonseca 22 JAN 1942 Diretoria Arquivo

M. F. — D. O. U. — SERVIÇO REGIONAL

S. E. O.

MADEIRENSE DO BRASIL S. A.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1941

Ilmo. Sr. Dr. Diretor do DOMINIO DA UNIÃO

TESOURO NACIONAL
FM 20/12/41
V.C.C. COMUNICAÇÕES

PRO E. DEZ. 1941 Nº 107846

MADEIRENSE DO BRASIL S/A., com sede á Rua Mayrink Veiga, 17/21-1º, nesta Cidade, tendo contratado com a Estrada de Ferro Central do Brasil o fornecimento de LENHA, vem pela presente, pedir a V. S. autorisação de consessão para a extração da mesma nas matas pertencentes ao

MINISTERIO DA FAZENDA:-

Fazenda Campos de Santo Agostinho -
Santa Cruz - E. F. C. B.

MINISTERIO DA AGRICULTURA:-

Matas da Inspetoria de Aguas- Klms.50/58 - Rio d'Ouro
Fazenda PIRANEMA - Itaguaí - Ramal Santa Cruz
" LAGOA NOVA " E. F. C. B.
" MORRO DOS COXOS " id.
" GAVIÃO " id.

" MATTO GROSSO - Xerem - E.F. Rio d'Ouro

Tratando-se de fornecimento de combustivel (LENHA) para a Estrada de Ferro Central do Brasil, desde ja declaramos que nos submetemos inteiramente a todas as exigencias, exigidas por Lei, do Conselho Florestal Federal.

Nestes Termos

P. Deferimento

Dezembro 1941

MADEIRENSE DO BRASIL S/A
Diretor

Madeireira do Brasil S.A.
dizendo haver contratado com
a Estrada de Ferro Central do
Brasil o fornecimento de lenha,
pede autorização para explorar
duas atas de Cipó.

Sendo o requerido contrário
aos interesses da Fazenda Nacional,
penso que a petição à Fazenda
reto deve ser indeferida.

Parece-me também conveniente
dar-se conhecimento do processo à
E.F.C. do Brasil, porquanto, com
a petição feita, pode ser a
requerente não ter elementos
para cumprir o contrato.

S.F.O. 5/11/42

De acordo.

Pratica-se de uma explo-
ração por intermédio de Fazenda Na-
cional, cujo fel indeferimento de
fls 2 a 3. julgo também conve-
niente o esclarecimento [illegible]
[illegible]

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E CULTURA
Em 9 de 11 de 1942

3
f. 4 vers
28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Ouça-se a E. F. C. Brasil, encaminhando-se-lhe o respectivo processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO [illegible] NO DISTRITO FEDERAL
Em 23 de 2 de 1942
Hermeto Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
[illegible] DES
SECÇÃO DE PROTOCOLO
REMESSA Nº 298 de 26 de 2 de 1942
A' E. F. Central do Brasil
PROCESSO nº 107.876/41
Hailda Lecron
Auxiliar

S. C. O.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

RIO DE JANEIRO, D.F.

R868 / 40 230-42

11 de maio de 1942

Senhor Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, no Distrito Federal.

Restituindo-vos o incluso processo, nº 107 876-41 dessa Diretoria, constituido de um requerimento da Madeirense do Brasil S.A. solicitando autorização para extrair lenha nas matas pertencentes ao Domínio da União, cumpre-me dizer-vos, de ordem do Senhor Diretor, que qualquer fornecimento de lenha interessa a esta Estrada o que, si fôr atendida a requerente, haverá grande conveniência em que a lenha extraída nas diversas fazendas citadas pela peticionária seja entregue a esta Ferrovia.

Outrossim, devo esclarecer-vos que a aludida firma não fez proposta e nem firmou contrato com esta Estrada, para o fornecimento de lenha.

Saudações

(Major Eurico de Souza Gomes Filho)
Chefe de Gabinete

CB/LMS

107876/41

O ofício da E. F. C. B. declara que não foi feita proposta e nem lavrado contrato entre a requerente e a Estrada para fornecimento de lenha.

Sendo contrario aos interesses da Fazenda Nacional, penso que deve ser indeferido o requerimento de fls. 2.

S. E. O., - 28 Maio 1942

Paulo Tom Gonçalves

Nada ha a deferir. Publique-se

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 2 de 6 de 1942
Hermes Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO
DIRETORIA DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional Distrito Federal
10 de Junho de 1942
do Diário Oficial, pgs. 9.605

Serviço Regional, em 15-6-42
Hilda Gins Pedrão
Esc. III

X

O processo está em condições de ser arquivado.

A' consideração do

Sr. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 17 de 6 de 1942
Hermes Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Proc. 107876/41

O presente processo acha-se a fls. 30 a condição de ser arquivado.

À consideração do Sr. chefe.

D.C.R. - 22-6-942.

A. Sodré Filho
Encg. ch. Z. do C.R.

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA U
DIVISÃO DE CADASTRO E RE

Em 24 de junho de 1942

CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se

Diretoria do Domínio da U
Em 30 de junho de 1942

DIRETOR, substituto

7/7/942

Arquivado com cinco juntos
Arquivo da Diretoria
do Domínio da União, em 8
de julho de 1942.-

Aug. ch. 12